

**REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO EXTERIOR
POLIDESPORTIVO DA ESEC
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO
CAMPUS DA PENHA - UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

I – Disposições Gerais

1. O campo exterior **Polidesportivo da ESEC-UALG** tem como finalidade a prestação de serviços desportivos à sua população em geral (alunos, docentes e não docentes da Universidade do Algarve), assim como a utentes externos desde que identificados por Requisição das Instalações dirigida à direção da ESEC-UALG.
2. O campo exterior **Polidesportivo da ESEC-UALG** destina-se fundamentalmente à prática desportiva recreativa e competitiva das atividades que aí se possam realizar de acordo com as suas características físicas e técnicas – **Basquetebol, Andebol, Futsal e Ténis**.
3. Fazem ainda parte do campo exterior **Polidesportivo da ESEC-UALG** todo o material desportivo ou não, de apoio às atividades desportivas.

II – Condições de Utilização

1. Compete à ESEC-UALG fixar o seguinte:
 - Tabela anual (ano letivo) de preços de utilização;
 - Regulamento de utilização;
 - Em caso de vandalização, solicitar aos Serviços Técnicos que sejam responsabilizados quem vandalizou os recintos.

III – Utilização das Instalações

1. A utilização das instalações obedecerá a uma requisição dos interessados com a indicação do horário que pretendem utilizar e eventual equipamento, dirigida à ESEC-UALG, através dos contatos:

Polidesportivo da ESEC-UALG

Escola Superior de Educação e Comunicação - Campus da Penha, 8005-139 Faro

Tels. 289 800 126 / 289 800 127 E-mail: esecsec@ualg.pt

2. Não é permitida a entrada a grupos nas instalações sem o conhecimento da ESEC-UALG e dos seus funcionários.
3. Não é permitida a entrada dos utilizadores nos recintos de prática desportiva com objetos estranhos à mesma.
4. Não é permitido comer nos espaços de prática desportiva, consumo de substâncias ilícitas, bebidas alcoólicas, pastilhas elásticas no campo, cuspir no campo, obrigatório calçado apropriado, proibido pitons de alumínio e utilizar vestuário apropriado.
5. Não é permitido fumar nos espaços das instalações desportivas.
6. Em locais bem visíveis das instalações serão afixados painéis onde constem as principais regras de utilização.
7. A ESEC-UALG reserva o direito de impedir a entrada de indivíduos que ofendam ou tenham nesse local ofendido a moral pública.
8. O responsável pelo grupo de utentes fica com a responsabilidade pelo local de prática desportiva até ao final do período de utilização, devendo por sua vez assinar um termo de responsabilidade para as condições de prática existentes.
9. Em caso algum a entidade responsável pela gestão das instalações desportivas é responsável pelo eventual desaparecimento de haveres e/ou objetos pessoais.
10. Caso o funcionário da ESEC responsável verifique alguma anomalia, mau funcionamento ou vandalização após a utilização do campo, deve comunicar de imediato o facto aos ST que depois deverá contactar a ESEC-UALG para proceder à sua substituição ou recuperação.
11. Identificação dos utentes:
 - Antes do aluguer o responsável pela marcação deve apresentar um documento que o identifique, que será levantado no final do aluguer com a entrega do material ou chaves do recinto disponibilizado pela ESEC-UALG.
12. Os danos ou extravios causados em bens de património das Instalações Desportivas ou da ESEC-UALG serão pagos pelos responsáveis.

IV – Utilização dos Balneários

1. Os vestiários e balneários deverão ser utilizados apenas para os fins para que foram concebidos, isto é, troca do vestuário e higiene pessoal.

2. Os balneários são divididos por sexo, sendo a sua utilização única e exclusiva do género sexual indicado.
3. A responsabilidade pelos objectos de valor e haveres deixados nos balneários é da responsabilidade dos seus utilizadores.
4. É expressamente proibida a utilização de telemóveis ou outros aparelhos que permitam o registo de imagens dentro dos balneários.

V – Material Desportivo

1. Para a prática de atividade desportiva, os utentes deverão utilizar o material regulamentar respeitando as normas de zelo e bom funcionamento.
2. A disponibilização de material desportivo da ESEC-UALG a utilizar para qualquer actividade desportiva carece de requisição em impresso próprio, elaborada à ordem desta entidade.
3. A requisição de material desportivo é feita através da identificação do requerente, preferencialmente com o cartão de cidadão.
4. Todos os danos ou extravios causados em bens de património das Instalações Desportivas ou da ESEC-UALG serão pagos pelos responsáveis.

VI – Utilizações com Fins Lucrativos

1. Aquando da utilização das Instalações Desportivas com espectáculos desportivos das quais possam advir para o utilizador resultados financeiros, a autorização será concedida mediante a celebração de um protocolo específico com a entidade que gere o espaço – ESEC - UALG.

VII – Publicidade

1. A autorização para a exploração de publicidade nas instalações desportivas entregues à responsabilidade da ESEC-UALG é da competência da entidade gestora dos espaços em causa, ou mediante a celebração de Protocolo Específico.

VIII – Transmissões Televisivas

1. A utilização das instalações com transmissão televisiva carece de autorização do ESEC-UALG que deverá acautelar as condições de contrato de concessão e exploração de publicidade que esteja em vigor,

IX – Captação de imagens

1. A captação de imagens (fotografia ou vídeo) carece de autorização da ESEC-UALG

X – Taxas de Utilização

1. As taxas de utilização das instalações são as seguintes para a prática das atividades de:

- Andebol, Basquetebol ou Futsal:

- a) Alunos,

Gratuito

- b) Docentes, funcionários não docentes e alumni UALG:

10 € por período de 60 minutos.

- c) Utilizadores Externos:

15 € por período de 60 minutos.

- Ténis:

- a) Alunos,

Gratuito

- b) Docentes, funcionários não docentes e alumni UALG:

4 € por período de 60 minutos.

- c) Utilizadores Externos:

6 € por período de 60 minutos.

2. Forma e Prazos de Pagamento das Taxas.

- a) O pagamento é efetuado antes da prática da atividade, em numerário e entregue ao funcionário responsável no momento da ESEC-UALG

b) A ESEC disponibiliza:

Um campo polidesportivo exterior;

Balneários com água quente;

Iluminação artificial se necessário;

Material se requisitado no momento da reserva do espaço.

Se pretendido, os utilizadores deverão manifestar previamente a extensão do horário caso seja possível e pagar o respetivo extra.

XI – Horário de funcionamento

Segunda - 09:00 - 23:00

Terça - 09:00 - 23:00

Quarta - 09:00 - 23:00

Quinta - 09:00 - 23:00

Sexta - 09:00 - 23:00

Sábado - 09:00 - 13:00

XI – Disposições Finais

1. Compete à ESEC-UALG zelar pela observância deste Regulamento e pela manutenção, conservação e segurança das instalações em estrita articulação com os ST e os Seguranças.
2. O não cumprimento das normas implica a suspensão da utilização do campo pela entidade ou grupo infrator
3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela ESEC-UALG e pelos ST.
4. A ESEC-UALG pode impedir o acesso ou permanência nas instalações a quem se recuse pagar as taxas definidas, que manifeste um comportamento desadequado, provoque distúrbios ou pratique atos de violência.